

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215 CEP - 17900-000 <> Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 72/2010 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação da Biblioteca Pública Municipal do Distrito de Jamaica que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL Nº PROC. Nº PL7217

Artigo 1º - A Biblioteca Pública Municipal, localizada no Distrito de Jamaica, passa a ser denominada de "Biblioteca Pública Municipal Ovídio Batistela".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

> Câmara Municipal de Dracena Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de setembro de 2010

uliano Brito Bertolini

= Vereador - PTC =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215 CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

PROC. NºPL

<u>JUSTIFICATIVA</u>

O presente Projeto de justifica em razão da indicação apresentada pela Jovem estudante Bianca Carolina de Souza da EMEFI "Prof. Amador Franco da Silveira", eleita vereadora-estudante do parlamento Jovem da Câmara Municipal de Dracena.

Na indicação apresentada pela estudante solicita ao Presidente da Câmara a elaboração de um projeto de lei denominando a Biblioteca do Distrito de Jamaica de 'Ovídio Batistela', como forma de homenagear tão ilustre cidadão que ocupou o cargo de subprefeito por dez anos.

Assim como a estudante também me sinto orgulhoso por tornar realidade a sua indicação, uma vez que nutria grande admiração pelo homenageado que, quando em vida lutou muito pela comunidade, sendo sempre muito prestativo e solidário com seus semelhantes.

Segue na íntegra a indicação apresentada pela vereadora-estudante da EMEFI "Prof. Amador Franco da Silveira", Bianca Carolina de Souza

Indicação n.º 005/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade da elaboração de projeto de lei denominando de 'Ovídio Batistela' a Biblioteca Municipal do Distrito de Jamaica, como forma de homenagear tão ilustre cidadão que ocupou o cargo de subprefeito por dez anos.

É com enorme orgulho que digo que o Distrito de Jamaica foi contemplado com a construção de uma Biblioteca Municipal, cujo projeto de lei foi aprovado pela Câmara Municipal de Dracena no dia 01/03/2010, um trabalho conquistado com os esforços do ilustre vereador Juliano Brito Bertolini que é também um educador, e sabe que a prioridade deve ser o investimento em educação, o investimento na evolução cultural do SER HUMANO e com isso tive a idéia de dar o nome da Biblioteca Municipal de Jamaica de "Ovídio Batistela" este que foi subprefeito do nosso Distrito.

A idéia surgiu com o propósito de agradecer o Sr. Ovídio por tudo que ele fez para nossa comunidade, pois ele era muito prestativo e solidário com a população, além de ser um homem que possuía muita cultura e apreciava a leitura, principalmente a leitura de jornais. Ele foi subprefeito por 10 anos e se afastou do cargo por motivos de doença, além disso, sua esposa Lídia trabalhou em nossa escola "Amador Franco da Silveira", por cerca de 25 anos, era ela quem distribuía os livros para os alunos e incentivava-os a lerem e terem prazer com a leitura.

Depois de ter feito uma pesquisa de opinião, de ter visitado varias casas e conversado com muitos moradores que aprovaram a sugestão, sugiro que o nome da Biblioteca seja "Ovídio Batistela", já que ele foi um grande homem e é merecedor desta homenagem.

E assim agradeço ao Vereador Juliano Brito Bertolini pelo brilhante projeto de lei, ao prefeito Célio Rejani, pelo empenho e dedicação em realizar esta obra no Distrito de Jamaica e a que de qualquer forma, direta ou indiretamente colaborou para que este projeto se realizasse.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 8 de setembro de 2010.

Bianca Carolina de Souza EMEFI "Prof. Amador Franco da Silveira"